

PORTARIA DE VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 035/2026-GAB/PRES/CVMO

“Dispõe sobre autorização de viagem e concessão de diárias para o Senhor Servidor **EDSON IAPARRÁ NARCISO** –
MOTORISTA OFICIAL

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a viagem do Servidor EDSON IAPARRÁ NARCISO, MOTORISTA OFICIAL, a serviço desta Casa Legislativa, para a cidade de MACAPÁ/AP, no período de 29 à 31 de março de 2026, para CONDUZIR no veículo oficial DESTA Casa de Leis, a equipe de servidores para participar do TREINAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ (CICLO 2026 -PNTF) (cópia anexo)

Art. 2º - Determinar a Secretaria de finanças que efetue o pagamento de 03 (três) diárias ao servidor para custear as despesas de locomoção urbana, alimentação e hospedagem.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento em até 48 horas, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório circunstanciado das atividades funcional, fazendo juntada de todos os documentos: notas fiscais, recibos, comprovante de passagem, etc.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE/AP, aos 26 dias do mês de março do ano de 2026.

Reginaldo Silva Marques
Vereador Presidente Interino / CVMO
Bicênio 2025 / 2026
Vereador MARQUES MOTOTÁXI
Presidente Interino da Câmara Municipal de Oiapoque